



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7**

PORTARIA Nº 45/2023, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O Presidente no uso de suas atribuições, vêm propor ao Plenário do CREFITO-7 a criação do cargo de Assessoria Técnica do Presidente para atender as necessidades do CREFITO-7.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7 no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/1975, na Resolução nº 182/1997 do COFFITO,

CONSIDERANDO que o Art. 37, inciso V, da Constituição Federal, considera de livre nomeação e exoneração os cargos destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento,

RESOLVE:

Art.1º Criar o Cargo de Assessoria Técnica do Presidente para atender as necessidades do CREFITO-7.

§1º A relação de trabalho será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;

§ 2º O (A) ocupante do cargo de Assessor (a) Técnico do Presidente deverá, à época da nomeação, possuir curso superior ou Tecnólogo completo em Gestão de Recursos Humanos ou Administração e possuir, mas de 03 (três) anos de experiência em rotinas administrativas e financeiras compatíveis com o cargo;

§ 3º O (A) empregado (a) nomeado (a) para exercício do cargo em comissão Assessoria Técnica do Presidente não faz jus ao recebimento de horas extras, salvo no caso de trabalho extraordinário realizado em sábados ou domingos, mediante prévia autorização da Presidência.

Art. 2º A vaga será ocupada conforme ato de nomeação do Presidente, atendendo aos critérios de qualificação técnica;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, Bahia, 05 de setembro de 2023

SANDRO DE OLIVEIRA SUARES
PRESIDENTE DO CREFITO-7